



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5235, de 12 de maio de 2023.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA PARA COORDENAR OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTA MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, conforme parágrafo 1º, artigo 100 da Lei Complementar nº 016/2008, **DECRETA**

Art. 1º - Designar os Servidores: **Gildo Alberto Bozzetti**, Secretário Interino de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; **Joao Pedro Chaves Fuzari**, Coordenador de Esportes e Ativid. Recreativas; **Aleudes Alves da Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais; **Isadora do Carmo Junca**; Procuradora Geral do Município e **Andrea Chiesquini Picoli Zagotto**, Chefe de Gabinete, para constituírem a Comissão de Prevenção e Segurança Pública para coordenar os Festejos do 43º (quadragésimo terceiro) Aniversário de Emancipação Política do Município de Marilândia.

Art. 2º - A presente comissão ficara constituída sob a presidência do **Sr. Gildo Alberto Bozzetti**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 12 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 12/05/2023
14:32:18

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/05/2023.

Assinado digitalmente por ANA
PAULA ASTORI
FERREIRA:136.***.***-** Data:
12/05/2023 13:48:57

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 12 / 05 / 2023

SERVIDOR

Milena Drago Pinto

Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 12 / 05 / 2023
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo